



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 487, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ANDRE RAMOS OPERTI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3872-5, KENJI SUZUKI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 7735-6, EDSON CANDIDO DO ROSARIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6307-0 e JOSE AUGUSTO SOPCHAKI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22776-5, para em COMISSÃO sob a presidência do primeiro, proceder o Inventário Anual de 2019 através do levantamento Físico dos Bens Patrimoniais (Móveis, Imóveis e Intangíveis) da Procuradoria da República no Estado do Paraná, conforme a [Instrução Normativa MPF/SG/SA Nº 9, de 11 de junho de 2019](#).

Caberá ao presidente da Comissão, caso entenda ser necessário:

I - Criar subcomissões para inventariar os bens nas dependências da PR/PR e de suas unidades municipais;

II - Exigir da Seção de Logística da PR/PR, que auxilie e forneça todos os termos, relatórios e formulários necessários à conferência dos bens;

III - Nomear substitutos no caso de impedimento de um ou mais membros da comissão/ subcomissões.

A comissão ora constituída deverá apresentar relatório circunstanciado até o dia 16 de dezembro de 2019.

Dê-se ciência aos interessados

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 04 out. 2019. Caderno Administrativo, p.34.